



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 733, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas transportadas para o Refeitório do *Campus* dos Malês em São Francisco do Conde/BA.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.000318/2014-81,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar a servidora **SILVIA HELENA VALENTE BASTOS**, Matrícula SIAPE nº **2157771**, C.P.F. nº [REDACTED], para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas transportadas para o Refeitório da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira localizado no *Campus* dos Malês, em São Francisco do Conde/BA.

Artigo 2.º A referida servidora fará relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria